



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 947 - DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: Homologa Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA).

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.08.94, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Pará através do Centro Coordenador Regional (CCR) do Sistema de Informação da Amazônia (SIAMAZ) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), através do Centro Nacional de Informação Ambiental (CNIA), que tem como objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas entre a UFPA e o IBAMA; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 012443/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
15 de agosto de 1994.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração